



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida
Poder Legislativo

Página 1 de 2

Porto Real, 23 de março de 2022

Moção n.º

AUTORIA: VEREADOR DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA.

Assunto: Moção de Louvor e Congratulações – Pastor Joabe da Silva Martins e Apóstolo Daniel José da Silva.

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário na forma do artigo 186 parágrafo primeiro, Alínea V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, seja oficiado aos **Senhores, Pastor Joabe da Silva Martins e Apóstolo Daniel José da Silva da Igreja apostólica ministério fogo poder e unção.**

Moção de Louvor e Congratulações, ao **Pastor Joabe da Silva Martins e Apóstolo Daniel José da Silva, da Igreja apostólica ministério fogo poder e unção**, pela vida ministerial e dedicação ao ministério pastoral em nosso município.

Em nome desta Casa de Leis parabenizamos e agradecemos ao **Pastor Joabe** e ao **Apóstolo Daniel**, pelo belíssimo trabalho que vem realizando frente a esta igreja, prestando grande parcela de contribuição à nossa comunidade.

Os nossos homenageados são merecedores da presente honraria por dedicar sua vida à missão de levar o evangelho e amor a Deus através dos ensinamentos da Bíblia Sagrada, exercitando os valores espirituais, familiares, éticos e morais, que tanto precisamos resgatar.

Reconhecemos o comprometimento com a consolidação de um trabalho de evangelização sério, bem como pela significativa contribuição para a edificação de uma sociedade mais justa e fraterna.

Assim, pela relevância de seu empenho e elevado grau de comprometimento com a causa evangélica, tornam-se merecedores da presente MOÇÃO e o reconhecimento desta casa Legislativa.

Essa Moção vem expressar o reconhecimento e a admiração desta Casa de Leis, os senhores são dignos e merecedores de tal reconhecimento por nós vereadores, como pela comunidade Porto-realense, e por isso não poderíamos deixar de registrar na história desta Casa as nossas Congratulações e Louvor, por toda dedicação e trabalho que vem realizando em nosso Município.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 38003000340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



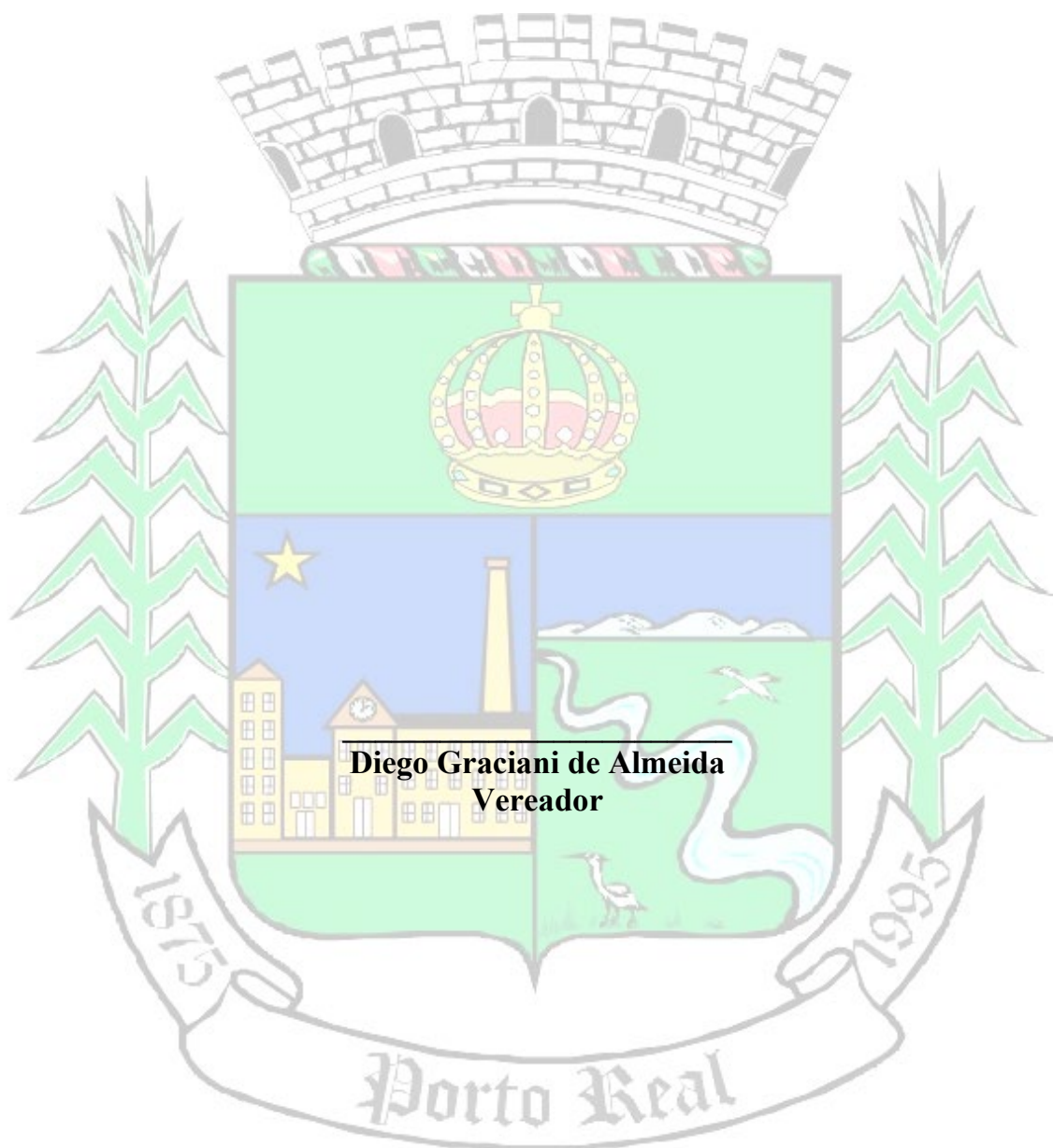


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Com muita honra e orgulho, apresento esta Moção dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 38003000340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

